

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO

Requer sejam encaminhadas ao Exmº Sr. Procurador Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, as denúncias em anexo, referentes ao descumprimento da legislação federal por parte de estabelecimentos bancários que operam no âmbito no Sistema Financeiro da Habitação – SFH

Autor: Deputado RICARDO IZAR

Senhor Presidente:

Tendo em vista que a economia popular e a repressão ao abuso do poder econômico inserem-se dentro do campo temático desta comissão (art. 32, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara), requero a V. Exa., nos termos regimentais, ouvido o Plenário, sejam encaminhadas as denúncias em anexo ao Ministério Público Federal, na pessoa do Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador Geral da República.

JUSTIFICATIVA

Uma série de procedimentos danosos à economia popular, Sr. Presidente, vem sendo sistematicamente praticada por alguns estabelecimentos bancários que se utilizam dos recursos do Sistema Financeiro Habitacional – SFH. São várias as irregularidades: o cabal descumprimento da Lei 4.380/64, recepcionada como Lei Complementar pela Constituição Federal; a cobrança de juros a taxas superiores a 10% ao ano; a cobrança indevida de uma taxa de 2%, referente ao FUNDHAB; a correção monetária dos financiamentos habitacionais, no âmbito do SFH, com base na Taxa Referencial – TR, e não por um índice de preços; imposição de contratos-padrão; colocação de dificuldades para os repasses das dívidas dos mutuários, etc.

Esse conjunto de distorções, além de impor aos mutuários, compradores finais, ônus exagerado e indevido, vêm desvitalizando as construtoras e

incorporadoras, sujeitas à livre interpretação das regras do jogo por parte de estabelecimentos bancários.

Por esta razão, conto com o respaldo dessa Presidência e dos nobres membros deste Órgão Técnico para o encaminhamento das denúncias que, devidamente apuradas pelo Ministério Público Federal, poderão trazer de volta a normalidade e a justiça num setor de elevada importância para o rumos do País.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2001

Deputado RICARDO IZAR